Projeto de Lei nº 009/2024
Interessado: Vereadora Margarete Régia

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria da Vereadora Margarete Régia, que ""Institui o Programa de Incentivo Neurológico para Autistas no Município de Natal."

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, como também na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, sendo aprovado em ambas as Comissões. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

O presente Projeto de Lei pretende fazer com que as pessoas com autismo possam ser estimuladas ao desenvolvimento neurológico por meio de uma política pública de programas de inclusão social, inclusive com parcerias com outras entidades, privadas ou mesmo ONGs.

Assim, pretende atuar de forma proativa na mitigação dessas desigualdades. O projeto busca identificar e inserir pessoas com autismo para uma abordagem interdisciplinar que envolva profissionais de saúde, educação e assistência social, contribuindo para o aumento da inclusão social de pessoas com TEA.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 04 de dezembro de 2024.

Antônio Geovane Araújo Peixoto
Vereador – Republicanos

João Antônio Dias Cavalcanti
Advogado OAB/RN 10.442

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal